



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: [www.presidentecastelobranco.pr.gov.br](http://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA:** “DENOMINA CAMPO DE MALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Povo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei”.

**Art. 1º.** Denominar-se-á CAMPO DE MALHA JOSÉ MIRANDA, o Campo de Malha construído na Praça das Palmeiras, Rua Ilda Strioto s/n, Bairro Jardim Progresso II, neste Município de Presidente Castelo Branco/PR.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2024.



**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**  
Prefeito Municipal

*Gabinete*

*Rua Dona Sinhá, nº 3223*

*Fone: (44) 3135-0810*

*Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70*